

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal a retirada de entulho e a instalação de placas com os dizeres "Proibido Jogar Lixo" no entorno da Escola Parque Luiz Zacarias.

Senhor Presidente,

O **Vereador Lucas Zacarias**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André que determine à Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos a realização de limpeza, retirada de entulho e instalação de placas informativas com os dizeres "Proibido Jogar Lixo" no entorno da Escola Parque Luiz Zacarias, neste município.

Justificativa:

A presente solicitação decorre de demanda encaminhada por moradores, pais de alunos e frequentadores da região, que relatam o descarte irregular de resíduos e o acúmulo de entulho nas proximidades da Escola Parque Luiz Zacarias.

Segundo os relatos, a situação compromete a limpeza e a conservação do espaço público, causando impacto negativo na paisagem urbana e favorecendo o surgimento de insetos, roedores e outros vetores que podem representar riscos à saúde pública.

Por se tratar de área próxima a uma unidade escolar, a manutenção adequada do local torna-se ainda mais importante, garantindo um ambiente mais seguro, limpo e adequado para estudantes, profissionais da educação e toda a comunidade que circula diariamente pela região.

Além da retirada dos resíduos acumulados, os moradores sugerem a instalação de placas com os dizeres "Proibido Jogar Lixo", como forma de conscientização da população e de prevenção contra novos descartes irregulares.

Diante disso, solicita-se a realização de vistoria técnica e a adoção das medidas necessárias para limpeza da área, retirada dos entulhos e instalação das placas indicativas no local.

1) **Gilvan Ferreira Junior** – Prefeito Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 09 de junho de 2026.

Lucas Zacarias

Vereador

